



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO –  
SICREDI CELEIRO MT/RR  
CNPJ n.º 26.555.235/0001-33**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**, na modalidade digital, que será aberta no dia 19 de maio de 2026, às 19h (dezenove horas) e encerrada no dia 22 de maio de 2026, às 12h (doze horas), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Incorporação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO – SICREDI VALE DO CERRADO pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR e indicação de nomes para Comissão Mista.
2. Eleição de membros para ocupar cargos vagos no Conselho de Administração da SICREDI CELEIRO MT/RR.
3. Eleição de membro para ocupar cargo vago no Conselho Fiscal da SICREDI CELEIRO MT/RR.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso – MT, 08 de maio de 2026.

**Laercio Pedro Lenz**  
Presidente

**Observações:**

1. **Instruções para participação e votação na Plataforma de Assembleias:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar o aplicativo do Sicredi no celular, abrindo o menu Assembleias, e serão direcionados à Plataforma de Assembleias. Também poderão acessar a plataforma diretamente pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, a partir de



qualquer dispositivo com acesso a navegador e internet, mediante autenticação pelo CPF e senha cadastrados, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.

2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico [www.sicred.com.br/coop/celeiro-mtrr/assembleias](http://www.sicred.com.br/coop/celeiro-mtrr/assembleias)
3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 12 de maio de 2026, pelo e-mail [coop0812\\_sust@sicredi.com.br](mailto:coop0812_sust@sicredi.com.br) ou diretamente nas agências da Cooperativa.
5. Salvo disposição em contrário, os horários indicados neste documento correspondem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso.